Memo Circular nº 001/2014 – NUPLAN/PREC Pelotas, 30 de junho de 2014.

De: Taís Ullrich Fonseca
Coordenadora do Núcleo de Planejamento/PREC

Para: Diretores de Unidades Acadêmicas

Assunto: **Encaminhamento de Projetos/Programas de Extensão**

Prezado(a) Professor(a),

Informamos que a partir do mês de julho de 2014, as propostas de Projetos/Programas de Extensão deverão ser encaminhadas a esta Pró-Reitoria somente **via processo**. A adoção desta medida tem como objetivo garantir maior segurança, agilidade e controle nas tramitações, tendo por base o Ofício Circular nº 001/14, do Núcleo de Documentação e Arquivo, que dispõe sobre a autonomia e os procedimentos para abertura de processos por cada Unidade.

Ressaltamos que o cadastro para submissão de propostas de Projetos/Programas de Extensão continuará sendo realizado através do sistema de informação da extensão - siex, sendo que o formulário gerado ao final deverá ser enviado à PREC já em **formato de processo**, após a apreciação das instâncias internas de aprovação, quais sejam: Departamento (ou órgão similar) e Conselho Departamental (ou órgão similar).

Advertimos que os **Relatórios Finais, bem como qualquer documento relativo à informação/alteração de atividades de extensão deverão ser encaminhados e protocolados como de praxe.** Por ser parte integrante do processo originado pela proposta de projeto/programa e estando a PREC de posse do mesmo, esta é responsável por anexar ao processo original.

Aproveitamos o ensejo para solicitar **ampla divulgação** entre os servidores docentes e técnicos lotados na Unidade, Secretarias, Chefias de Departamento, Colegiado, Curso e Câmaras.

Certos de sua compreensão, colocamo-nos s à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,